



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 6702025683

TERÇA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 670

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barradoouro.to.gov.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Plano de Contratações Anual, Exercício 2025, Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO	2
PORTARIA Nº 443/2024	3
PORTARIA Nº 444/2024	3
PORTARIA Nº 445/2024	4
PORTARIA Nº 446/2024	4
DECRETO Nº 145/2024	5
DECRETO Nº 146/2024	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6702025683



6310261184329681399

Plano de Contratações Anual

Exercício 2025

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

Barra do Ouro/2024

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é instrumento de governança e apoio ao sistema de planejamento das contratações anuais, elaborado a partir das diretrizes estratégicas para consolidar as demandas que a Prefeitura Municipal de Barra do Ouro e Fundos Municipais planeja contratar no exercício subsequente à sua elaboração que, como instrumento de gestão, objetiva contribuir na racionalização, otimização e eficiência dos

processos de contratação e no uso dos recursos humanos e financeiros desta Prefeitura.

2. LEGISLAÇÃO

A elaboração do Plano de Contratações Anual possui base legal na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como no Decreto Municipal nº 11/2024, de 11/01/2024, o qual dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o PCA no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia para elaboração do PCA simplificado está estruturada em três etapas: (1) Diagnóstico, (2) Plano de Ação, (3) Monitoramento. Para isso, foram realizadas as seguintes atividades:

1.1. Consolidação dos contratos vigentes que necessitarão de prorrogação;

1.2. Levantamento das demandas de contratações junto às unidades demandantes, para consolidação do PCA para o exercício subsequente, através de planilha contendo os seguintes campos: setor demandante, objeto resumido, unidade de medida, quantidade estimada, estimativa preliminar de valor, tipo de contratação, prazo e classificação orçamentária;

2.1. Consolidação das demandas e estabelecimento de prioridades e contratações estratégicas;

2.2. Adequação das demandas ao limite orçamentário previsto no Projeto de Lei Orçamentária 2025;

2.3. Avaliação e, se necessário, revisão do documento consolidado pelas secretarias e fundos municipais;

3.1. Aprovação pela Prefeita Municipal;

3.2. O monitoramento será realizado pela Equipe de Contratação.

4. CONCEITOS E PREMISSAS

A planilha para coleta de dados está estruturada de forma a captar informações que, organizadas no planejamento anual, sejam capazes de reduzir o risco de descontinuidade das contratações essenciais a Prefeitura Municipal e garantir que os novos produtos/serviços sejam disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos pelas unidades demandantes.

Assim, foram adotados os seguintes conceitos e premissas na estruturação do formulário:

Sector demandante	Sector responsável pela especificação do produto/serviço que se pretende contratar.
Objeto	Identificação sucinta do item a ser adquirido ou contratado
Unidade de medida	Identificação da unidade de medida do item a ser adquirido ou do serviço a ser contratado.
Quantidade estimada	Quantidade estimada do item a ser adquirido ou do serviço a ser contratado
Estimativa preliminar do valor	Valor estimado total da compra ou da contratação
Tipo de Contratação	Identificação se a demanda se trata de uma compra, contratação de serviço ou renovação contratual
Prazo	Previsão da data: (a) de início da sua vigência contratual, quando se tratar de nova contratação; (b) em que o produto precisa estar disponível, quando se tratar de aquisição; e (c) de início da vigência da prorrogação, quando se tratar de prorrogação de contratação existente
Classificação orçamentária	Indicação de natureza e elemento da despesa
Agente de contratação ou fiscal	Indicação do nome do agente de contratação designado pelo órgão para acompanhar o procedimento de contratação ou aquisição, ou nome da fiscal/comissão gestora, quando se tratar de prorrogação de contratação existente
Observação	Informação complementar

5. UNIDADES DEMANDANTES

O planejamento das contratações envolve, além dos setores responsáveis pela operacionalização dos procedimentos de aquisição, todas as unidades demandantes que detêm o orçamento previamente aprovado. Tais unidades são responsáveis pelo encaminhamento das demandas de bens e serviços.

O quadro a seguir resume as unidades demandantes para 2025 e seus respectivos responsáveis:

Unidade Demandante	Responsável
SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA	Ricardo Lustosa da Costa Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Harielle Batista Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	Moura Rosa Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	Mirvania Ferreira de Cirqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Carlos Jesus Pereira Jacques de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Harielle Batista Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Denivan Soares da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	Tadeu Egenio Campagnaro
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	Tadeu Egenio Campagnaro
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES	Harielle Batista Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Harielle Batista Miranda
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Maria José Coelho Fragoso
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Vanderle Craveiro de Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Lusinete Pereira de Souza Araújo

6. EXECUÇÃO DO PCA

Depreende-se das demandas previstas no PCA simplificado que o valor total estimado das contratações em 2025 corresponde a **R\$ 26.909.800,00 (vinte e seis milhões, novecentos e nove mil e oitocentos reais)**.

Para as ações com previsão orçamentária LOA 2025 abaixo do valor apresentado no PCA 2025, será solicitada à Secretaria Municipal de Finanças a suplementação orçamentária para execução das mesmas durante o exercício de 2025.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PCA simplificado 2025 será observado por esta Prefeitura na realização de licitações e na execução dos contratos e estará disponível ao público, no endereço eletrônico, link: <https://www.barradoouro.to.gov.br/transparencia/plano-contratacoes-anual-pca>

6310261184329681399

Orientações	
PCA	A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), no art. 12, VI, versa sobre a elaboração de um Plano de Contratações Anual (PCA), o qual, no âmbito municipal, foi regulamentado pelo Decreto nº 11/2024.
O que é o PCA?	Em suma, trata-se de uma ferramenta de planejamento das contratações públicas que abrange serviços, obras, locações e/ou compras, garantindo a integração ao planejamento estratégico e orçamentário das unidades.
Quais são os principais Objetivos da norma?	Racionalizar e criar uma cultura de planejamento para as contratações dos órgãos do município, promover um alinhamento dessas contratações com o Planejamento Estratégico, bem como subsidiar as leis orçamentárias.
Quais são as principais Regras?	O Poder Executivo deverá elaborar, consolidar e aprovar, anualmente, seu respectivo PCA, contendo todas as novas contratações e as renovações/prorrogações que pretende realizar no exercício seguinte ao de sua elaboração. Esse PCA necessitará ser publicado no site do órgão, inclusive quando a contratação ocorrer de forma Direta. Além disso, outra regra importante é a de que a fase preparatória das licitações deverá compatibilizar-se com o PCA (ou seja, só pode licitar se tiver presente no PCA).
Quais são as exceções?	Contratações em que haja informação sigilosa nos termos da legislação vigente; contratações e aquisições por meio de suprimento de fundos; nos termos da legislação, as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos da Nova Lei de Licitação, e as contratações e aquisições com fulcro nos incisos VI e VIII do caput do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Plano de Contratações Anual - Exercício 2025

Órgão: 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
 Área Responsável pela Coordenação: Prefeitura Municipal e Barra do Ouro
 Nome de Contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Modalidade	Processo	Classificação Econômica	Agente de contratação (órgão)	Observações
001	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
002	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
003	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
004	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
005	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
006	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
007	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
008	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
009	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
010	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
011	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
012	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
013	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
014	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
015	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
016	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
017	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
018	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
019	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
020	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
021	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
022	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
023	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
024	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
025	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
026	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
027	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
028	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
029	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
030	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
031	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
032	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
033	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
034	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
035	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
036	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
037	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
038	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
039	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
040	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
041	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
042	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
043	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
044	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
045	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
046	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
047	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
048	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
049	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
050	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
051	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
052	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
053	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
054	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
055	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
056	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
057	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
058	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
059	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
060	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
061	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
062	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
063	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
064	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
065	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
066	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
067	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
068	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
069	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
070	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
071	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
072	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
073	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
074	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
075	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
076	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
077	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
078	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
079	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
080	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
081	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
082	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
083	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
084	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
085	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
086	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
087	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
088	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
089	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
090	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-TO	
091	América mobilidade	MOB	12	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00	Itens	0001	33.90.91	Barras do Ouro-	

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024.

Harielle Batista Miranda

Secretária de Finanças

Responde interinamente pela secretaria municipal de Administração
Portaria Nº 134/2024

PORTARIA Nº 445/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 27 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE RESPONDE INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.ª: Elziane Cruz Santos, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 20.12.2024 com o objetivo de realizar atendimento com demandas do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

I - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Araguaína - TO no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação referente a viagem realizada no dia 20.12.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024.

Harielle Batista Miranda

Secretária de Finanças

Responde interinamente pela secretaria municipal de Administração
Portaria Nº 134/2024

PORTARIA Nº 446/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 31 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA CARGOS CONTRATADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR; os servidores cujos nomes constam no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Anexo

MATRICULA	NOME	CARGO
03432	ANTONIO PEREIRA NONATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03497	IZEQUIEL CHAVES DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03532	CIRLENE MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03548	VANIELSON DE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03515	ANDRE LUIZ PEREIRA CARVALHO	MOTORISTA
03132	SERGINALDO NUNES DA COSTA	MOTORISTA
03451	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA
03496	HAILTON RAMOS DOS SANTOS	MOTORISTA
03500	LUCAS MIRANDA DA SILVA	MOTORISTA
03511	EDILVAN RODRIGUES BEZERRA	MOTORISTA
03227	JHON ERLYS SOUZA VALADARES	MOTORISTA
02950	FERNANDO FERREIRA CAVALCANTE	MOTORISTA
03123	RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO	MOTORISTA
03361	MARTINIANO PEREIRA BARROS	MOTORISTA
03480	ADRIANO SILVA DE AGUIAR	MOTORISTA
02732	GILVAN PEREIRA DA SILVA	GARI
02733	CANDIDO BEZERRA CARDOSO	GARI
02734	JOSE FIRMINO PEREIRA DA SILVA	GARI
02945	WESLEY SANTOS BARBOSA	GARI
03465	LUIZ BARBOSA DA SILVA	GARI
03540	WALISSON SOUZA GUIMARÃES	GARI
03543	VALDE MIR ALVES DOS SANTOS	GARI
03545	EDMUNDO JORGE DOS SANTOS DIAS	GARI
03237	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS
03501	WANDERSON SILVA ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS
02865	MANOEL DOS REIS SILVA	VIGIA
03222	FRANCISCO GONÇALVES NETO	VIGIA
02699	LAIANE DOS SANTOS MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02701	KEZIA PEREIRA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
03044	JAINE SOUSA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02703	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02937	HILARIA BARROS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02706	LEIDIANE FERREIRA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03363	VALDEIR PEREIRA BRITO	EDUCADOR FÍSICO
03492	JESSICA ALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO(A) 40 HORAS
03490	RAYANE PEREIRA LIMA LOPES	ENFERMEIRO(A) 40 HORAS
03490	JHESSICA VASCONCELOS DA SILVA	ENFERMEIRO(A) 40 HORAS
03537	SÁVIO SARAIVA DE SOUSA	PSICOLOGO 40 HORAS
03505	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO
02774	EZEQUIAS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
02862	PAULO DIAS CAMPOS	MOTORISTA
02894	LUCIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS	MOTORISTA
03143	SANDES MIRANDA DOS SANTOS	MOTORISTA
03475	WOLNEI DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA
03554	RENATO ALVES DE ARAÚJO	MOTORISTA

03556	RAIMUNDO CLARO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA
02713	ISLLENA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA	ODONTÓLOGO(A)
03521	PEDRO HENRIQUE PEREIRA LIMA	ODONTÓLOGO(A)
03121	JOELMA MACHADO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
03534	JOAS MIRANDA ALVES	VIGIA
03489	ANA QUEILA PEREIRA DA SILVA BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03488	DAYANE SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03487	DEURIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03486	MARINEZ SILVA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03485	LILIANE FEITOSA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03484	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03483	ROSARIA MARTINS CASSIMIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03482	UATILA SOUSA CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03495	ERICA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03494	NADIEZIA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3560	MARIA SILHOETE MOTA CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA (CONTRATO)40HS
03364	NAILAH DO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
03558	CLEIDIANA SANTOS SILVA	PSICOLOGO(A)0 40 HORAS
03125	ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS RODRIGUES	NUTRICIONISTA
03147	RENATO ARAÚJO DA SILVA	INSPECTOR ESCOLAR
03158	ARNALDO MATOS DA ROCHA	PEDAGOGO
03159	ANTONIA MACHADO BORGES	PEDAGOGA
03184	DELMOLANDIA SILVA DE AQUINO	PEDAGOGA
03514	RUBENITA DA SILVA BARROS	PEDAGOGA
03523	ALDENIR PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA

MATRÍCULA	NOME	CARGO
03530	DIONES ROBINSON	ASSESSOR DE GABINETE
03551	RODRIGUES MIRANDA JOEL MIRANDA ALVES	ASSESSOR DE GABINETE OUVIDOR GERAL MUNICIPAL
03093	PAMELA DE BRITO ROCHA	DIRETOR (A) DE MEIO AMBIENTE
169	RAIMUNDO JOSE RODRIGUES LIMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO
3533	LEANDRO DE SOUSA COELHO	DIRETOR INFRA. DESENV. URBANO E AGRICULTURA
823	IVILENE MEDEIROS NOLETO	DIRETOR DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO, E CULTURA
500	ANTONIO CARLOS RODRIGUES LIMA	COORDENADOR(a) DE RH
3228	MARLETE DE SOUSA SANTANA	COORD. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
03412	VALQUIRIA SILVA BRITO	COORD. DE COMPRAS
03275	EUDILENE SOUSA BRITO	COORD. DE CONTABILIDADE
03274	SAMARA SOUSA SILVA	GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA
02947	ANA RIBEIRO MARTINS	COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
813	DOMINGOS DE SOUZA	COORD. DE PROGRAMAS DA SAÚDE
484	CARLOS ANDRE SALES BORGES	COORD. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03096	GENIVAL LOPES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
03685	ALCENO BARROS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
03356	CASSIO ARAÚJO DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL II
02884	HELIO LOPES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL II
02928	SIVIRINO BARBOSA DA SILVA	DIRETOR DE SAÚDE
02944	SERGIO NUNES DA COSTA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO
03524	CANDIDA SILVA ROCHA DE SANTANA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO
03242	MAURA FERREIRA DA SILVA BARROS	DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 145/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 31 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR; os servidores cujos nomes constam no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

ANEXO

DECRETO Nº 146/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 31 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DOS CARGOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR; os servidores cujos nomes constam no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO
02389	NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE	PREFEITA MUNICIPAL
02390	IVAM AMORIM TEIXEIRA	VICE-PREFEITO

6310261184329681399

03549	DENIVAN SOARES DA SILVA	SECRETÁRIO DE GOVERNO
0812	VANDERLE CRAVEIRO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO
0969	MIRIVANIA FERREIRA DE CIRQUEIRA	SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
0185	MARIA JOSE COELHO FRAGOSO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
3097	TADEU EUGENIO CAMPAGNARO	SECRETÁRIO MUL DE TRANSPORTE E OBRAS
3074	HARIELLE BATISTA MIRANDA	SECRETÁRIA DE FINANÇAS
3509	MAURO ROSA MARTINS	SECRETÁRIO MUN. JUVENTUDE, ESP. TUR. CULTURA
3075	CARLOS JESUS PEREIRA JACOMES DE SOUZA	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
3000	LUSINETE PEREIRA DE SOUZA DE ARAUJO	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3109	RICARDO LUSTOSA DA COSTA SILVA	CHEFE DE GABINETE

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



6310261184329681399